

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ORGANISMOS

1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de conservação e restauro, para a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural – Museu Municipal

Aos dezassete dias do mês de junho de 2026, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere, reuniu o júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Conservação e Restauro (CNAEF 214 – Artesanato), para o Museu Municipal, integrado na Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, designado pelo despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 6259, de 28/04/2026, constituído por Rita Maria Nogueira Batista, Chefe da Unidade de Recursos Humanos e Expediente, na qualidade de Presidente de Júri, Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Apreciação de candidaturas. -----

Declarada aberta a reunião, o júri verificou que, dentro do prazo fixado para o efeito, foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Código da candidatura	Candidato(a)
M.TS1/20261/2026	Ana Rosa Almeida Correia
M.TS1/20262/2026	João Carlos da Costa Soares

Seguidamente, o júri procedeu à verificação dos elementos instrutórios apresentados pelos candidatos, designadamente quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura do procedimento e à apresentação dos documentos essenciais à apreciação das candidaturas. -----

Nos termos do ponto 3 do aviso de abertura do procedimento, os candidatos deveriam reunir, cumulativamente, os requisitos de admissão nele previstos, designadamente encontrar-se integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, titulando relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e ser detentores de licenciatura na área de Conservação e Restauro, correspondente à área CNAEF 214 – Artesanato. -----

Analisada a documentação apresentada, o júri verificou o seguinte:-----

Código da candidatura	Candidato(a)	Apreciação da Documentação
M.TS1/20261/2026	Ana Rosa Almeida Correia	O certificado de habilitações apresentado comprova que a candidata é titular de licenciatura na área de Solicitadoria. Contudo, tal habilitação não corresponde à área de Conservação e Restauro, nem integra a área CNAEF 214 – Artesanato, exigida no presente procedimento.

Código da candidatura	Candidato(a)	Apreciação da Documentação
M.TS1/20262/2026	João Carlos da Costa Soares	O certificado de habilitações apresentado não comprova a titularidade do grau académico de licenciado na área de Conservação e Restauro, evidenciando antes a titularidade de bacharelato/curso superior não conferente do grau de licenciado.

Face ao exposto, o júri constatou que os candidatos acima identificados não comprovaram, através da documentação apresentada, o preenchimento do requisito habilitacional exigido no aviso de abertura do procedimento.-----

Nesses termos, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de exclusão dos referidos candidatos, por falta de comprovação da titularidade de licenciatura na área de Conservação e Restauro, correspondente à área CNAEF 214 – Artesanato. -----

Mais deliberou o júri promover a audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificando os candidatos do presente projeto de exclusão para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados nos termos legais. -----

No âmbito da audiência prévia, poderão os candidatos apresentar os esclarecimentos que tenham por convenientes e juntar os documentos que entendam pertinentes, designadamente documento idóneo do qual resulte, de forma expressa e inequívoca, a titularidade de licenciatura na área de Conservação e Restauro, correspondente à área CNAEF 214 – Artesanato, ou habilitação legalmente equivalente que satisfaça o requisito habilitacional previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

O júri deliberou ainda que a notificação dos candidatos seja efetuada através da plataforma eletrónica de recrutamento, sem prejuízo dos demais meios legalmente admissíveis. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,

A Presidente,

Al. João Soares B.H.

Os Vogais,

Paula Alexandra Silva

Paula Soares